Portaria de nº 124/FMS/18 - DS Itajá, 06 de fevereiro de 2018.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 349/11, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **ELISMONE MARTINS DA SILVA PONTES,** Lotado no Departamento de Saúde, portadora do **CPF**: **715.572.961-20** e **MF: 9615/03**, no cargo de **GESTORA DE SAÚDE**, que se deslocará até a cidade de **(RIO VERDE/GO),** com saída no dia **06/02/2018 às 06:00h** com retorno no mesmo dia. Para participar de uma reunião da CR. Devendo receber a diária no valor de **R$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS),** discriminado da seguinte forma

QUANT	DESCRIÇÃO	UNT	VALOR TOTAL
01	DIÁRIA		R$ 280,00
	TOTAL		**R$ 280,00**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Hospital Municipal de Itajá. Estado de Goiás, aos 06 dias do mês fevereiro do ano de 2018